

DECRETO N° 18/2021

**DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS,
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE,
PELO FALECIMENTO DE MARIA VERA LÚCIA
CARDOSO DE ALENCAR.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Araripe, Estado do Ceará, Sr. Cicero Ferreira da Silva, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento da Servidora Pública Municipal Maria Vera Lúcia Cardoso de Alencar, “Dra. Vera” ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade Araripense no decorrer de sua vida como cidadã e servidora pública e o alto grau de amizade que a homenageada constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade Araripense e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Araripense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Araripense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Araripe-CE, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Servidora Pública Municipal Maria Vera Lúcia Cardoso de Alencar, “Dra. Vera”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, 18 de março de 2021

Cicero Ferreira da Silva
Prefeito Municipal de Araripe/CE

R. Alexandre Arrais, 757, Araripe - CE, 63170-000
Fone: (88) 3530-1245 - E-mail: gabinete@araripe.ce.gov.br